



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE CANCELAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2020.

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, com fulcro na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2020, cujo objeto é contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica, para prestação de serviços técnicos especializados, com notória especialização, inerente ao planejamento e execução de serviços que viabilizem a regularização fundiária urbana no município, para instruir, disciplinar e organizar o conjunto de ações e iniciativas voltadas à adequação dos assentamentos irregulares, povoados, a extensão urbana, às conformidades legais e à titulação de ocupantes de imóveis, com a mobilização da sociedade, realização de audiências públicas, treinamento de pessoal e o desenvolvimento de peças administrativas necessárias à execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana (REURB), publicado na terça-feira, 25 de agosto de 2020 • Ano XII | n.º 904.

Caetité/BA, 16 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA